



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.859

Resolve sobre o recurso interposto por **Maicon Alves Pereira**, referente ao seu jubramento do Curso de Ciências Econômicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Maicon Alves Pereira**, matrícula nº 09.2.3413, requerimento nº 893/2016, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciências Econômicas, concedendo-lhe o 1º semestre de 2016 para conclusão do curso.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente